

RESOLUÇÃO Nº 34/17-CEPE

Altera a Resolução 30/17-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2018 (Grade curricular de 15, 17 e 18 semanas).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 249/17, exarado pela Conselheira Nilce Nazareno da Fonte no processo nº 213102/2017-71 e aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Resolução 30/17-CEPE conforme segue:

OUTUBRO

05	8ª Feira de Ciência e Tecnologia de Palotina - FECITEC
----	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Sala das sessões, em 15 de dezembro de 2017.


Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente